

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 281**  
**De 13 de junho de 2016**

*Dispõe sobre a aprovação o aditamento da Entidade **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM – CEPAI** e a prorrogação do convênio da Entidade **SOS- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar o aditamento pelo período de um ano, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade: **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM – CEPAI**, convênio 20/2015.

**Artigo 2º** Aprovar a prorrogação, pelo período de três meses o convênio, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade: **SOS- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS**, convênio 28/2014.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de junho de 2016.

**JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social